



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE à ROSILENE DE BRITO PEREIRA JUCÁ – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE à ROSILENE DE BRITO PEREIRA JUCÁ – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador



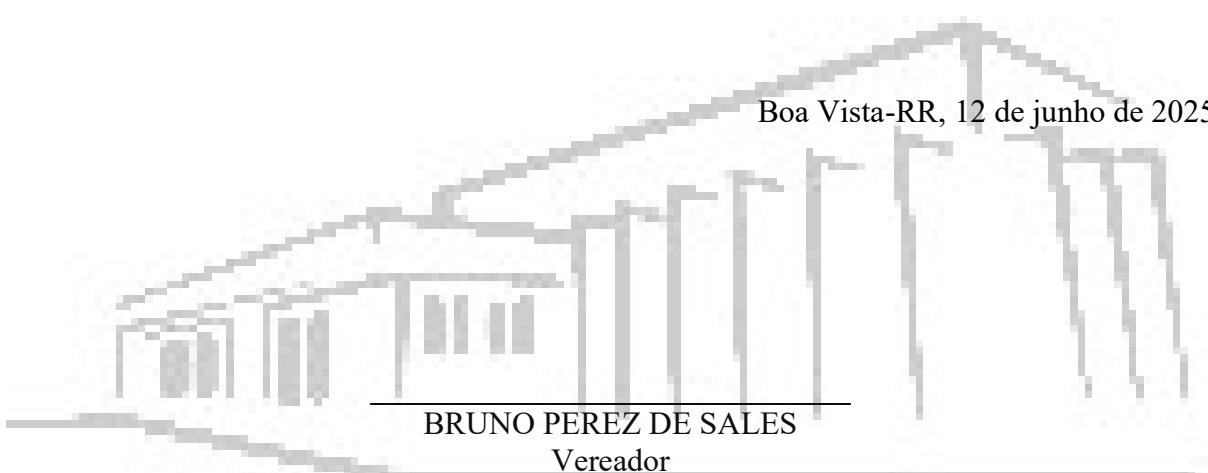
"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Decreto a título de cidadã Boa-vistense, ROSILENE DE BRITO PEREIRA JUCÁ, pela sua determinação, história de vida e esforço em contribuir com o seu trabalho em prol a sociedade Roraimense e de Boa Vista.

Rosilene se destaca por sua contribuição para o desenvolvimento de Boa Vista. Sua atuação como Diretora Executiva em importantes veículos de comunicação, como a Rádio 93 FM Roraima, a TV Imperial e a Band Roraima, a tem tornado uma figura de destaque na cena cultural e informativa da cidade, exercendo um papel fundamental na disseminação de informações e na promoção da cultura local.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025



BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador